



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 184, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
FALECIMENTO DE SEU AVÔ.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento do avô da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **LEILA PAULUS BORGES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em cargo efetivo de Professora, através da Portaria nº. 054/2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 26 de junho de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

cada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, nº 4.261, 23 de junho de 2023, páginas 5 a 16.

DOCUMENTOS ANALISADOS NA INFORMAÇÃO

Memorando Nº 218/2024, Justificativa da Adesão;
 Termo de Referência;
 Ofício Nº 16/2024, enviado para Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES-VRC/MT;
 Ofício resposta de aceite do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá – CIDES-VRC/MT, 13 de junho de 2024;
 Ofício Nº 17/2024, enviado para a empresa Volt Energia Solar Ltda;
 Resposta da empresa, aceite de Adesão, 14 de junho de 2024;
 Autorização para abertura do processo licitatório;
 Portaria Comissão Nº06/2023 e 07/2023, nomeia pregoeiros;
 Cópia do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 01/2023;
 Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, nº 4.242, 26 de maio de 2023, página 14;
 Parecer Jurídico;
 Proposta da empresa;
 Declaração de atendimento do Inciso XXXIII do art. 7º da CF e Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93;
 Ata de sessão;
 Termo de Adjudicação;
 Termo de Homologação;
 Cópia da Ata de Registro de Preços nº 01/2023;
 Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Ano XVIII, nº 4.261, 23 de junho de 2023, páginas 5 a 16;
 Cotações de Preços;
 Solicitação Nº1850/2024
 Órgão: 07;
 Unidade: 005 – Departamento do Sistema Viário;

Dotação 07.004.15.451.0005.10015.4490510000.17510000000000 –
 Obras e Instalações - Reduzido: 290;
 Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
 Atestado de Capacidade Técnica;
 Alvará;
 Certidão Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional;
 Certidão Negativa do FGTS;
 Certidão Negativa da Secretaria de Estado de Fazenda;
 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 Certidão Negativa de Débitos Gerais e Tributos Municipais;
 Balanço Patrimonial;
 Documentos Empresa;
 Documentos Sócios.
 Sendo o que nos apresentava para o momento, externamos nossos votos de estima e consideração.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO Nº. 081/2020

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO Nº. 081/2020, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA A INSTALAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CAMPO VERDE

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de dezembro de 2024, contados a partir do dia 1º de julho de 2024, em razão da necessidade de continuidade do serviço de locação.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2024.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2024

Ata de Registro de Preços com empresa remanescente devido ao cancelamento parcial da ata de registro de preços nº 404/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

PROCESSO Nº 805/2023

SOLICITAÇÃO Nº 672/2023

VIGÊNCIA: ATÉ 02/08/2024

LOTE 03	UND	QTD DE PESSOAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
DESCRIÇÃO					
SERVIÇO DE COZINHEIRO ZONA RURAL	12 MESES	06	R\$ 5.000,98	R\$ 30.005,88	R\$ 360.070,56
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 360.070,56 (TREZENTOS E SESSENTA MIL, SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).					

SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 404/2023: R\$ 100.019,60 (CEM MIL, DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

A INTEGRA DA ATA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 134, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU AVÔ.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento do avô da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora **LEILA PAULUS BORGES**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em cargo efetivo de Professora, através da Portaria nº. 054/2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 26 de junho de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de reforma e adaptação do Destacamento da Polícia Militar.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 297.758,47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 830/2024; Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração; Unidade: Departamento de Administração; Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 181 – Policiamento; Proj/Ativ: 1.135 – Reforma e Ampliação do Destacamento Polícia Militar; Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 150 dias, contados da assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias, contados a partir do 10 (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 10/2024; Processo Licitatório nº 55/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e JJ SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 28.358.805/0001-20 / CONTRATADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 - PSS/001/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2024 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2024 por meio do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2024, regido pelo edital nº 01/2024, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luis Felipe de Sousa	4º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2024, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo. I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88); II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu (com trânsito em julgado); IV. Carteira de identidade (RG); V. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF); VI. Cartão de Identificação (CPF/MF) do cônjuge e data de nascimento; VII. Cartão de Identificação (CPF/MF) do PAI e MÃE ou declaração de ausência de pai/mãe; VIII. Certidão de nascimento ou casamento; IX. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Cartão de Identificação (CPF/MF) dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula); XI. Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; XII. Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; XIII. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); XIV. 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; XV. Comprovante bancário/conta corrente; XVI. Comprovante de residência, expedido nos últimos 30 (trinta) dias antes da publicação do edital de convocação de posse; XVII. Realizar exames exigidos conforme **ANEXO V**, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função; XVIII. Inacumulabilidade: apresentar Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; XIX. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; XX. Declaração de Bens e valores; XXI. Certidão negativa de débitos para com o município de posse; XXII. Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; XXIII. Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital. XXIV. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse XXV. Declaração negativa de acúmulo de cargo público

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2024 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 17.11 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou. e/ou